EMENDA MODIFICATIVA Nº ___/2022

O artigo 2º, inciso IV, do Projeto de Lei do Executivo nº 025/2022 – que dispõe sobre definição de setores e trechos com a finalidade de gerenciar o uso e ocupação das praias e toda Costa da Orla do Município de Aracruz/ES e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Para o município de Aracruz, o Projeto Orla estabelece para fins de Gerenciamento Costeiro (5) cinco setores e (24) vinte e quatro trechos, conforme Mapas anexos:

(...)

IV – Santa Cruz;"

Aracruz/ES, 10 de agosto de 2022.

Adriana Guimarães Machado
Vereadora – REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária para uma melhor nomenclatura, e destacar Santa Cruz, uma vez que que trata-se do local onde teve começa o Município de Aracruz, com 466 anos de história, somando ao fato de atender aos anseios dos moradores, turistas e comerciantes.

Vale ressaltar que a proposta também se justifica, pois Santa Cruz se destaca por um um local histórico, turístico e gastronômico do Município de Aracruz/ES.

Por todo o anteriormente exposto, apresentamos a presente Emenda Modificativa.

Aracruz/ES, 10 agosto de 2022.

Adriana Guimarães Machado
Vereadora – REPUBLICANOS